



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 9

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 2 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO 02_2025.
- RESOLUÇÃO Nº 4 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 02_2025.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 001-2025.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 002-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 9

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e onze reais e sessenta centavos).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 364.111,60 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e onze reais e sessenta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.30.00 / 25000000 - Material de Consumo

364.111,60

Total por Ação: 364.111,60

Total por Unidade Orçamentária: 364.111,60

Total Suplementado: 364.111,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Outros Recursos não Vinculados	364.111,60
Total	364.111,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000733

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 9

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 109.624,08 (Cento e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 109.624,08 (Cento e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias

3.3.90.39.00 / 17030000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

109.624,08

Total por Ação: 109.624,08

Total por Unidade Orçamentária: 109.624,08

Total Suplementado: 109.624,08

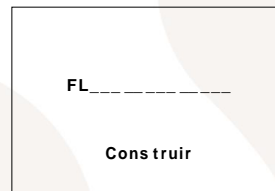
Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	109.624,08
Total	109.624,08

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.


MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83

Página: 1 de 1



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

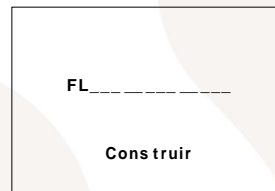
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSIDERANDO que o art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e demais legislações e regulamentações específicas, ADJUDICO E HOMOLOGO a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001-2025**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DIVISA DE VEREDA COM ITANHÉM A CRUZEIRO DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 944308/2023/MIDR/CAIXA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, declara habilitada e vencedora do certame a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 23.572.314/0001-64, o menor preço ofertado o valor de 817.453,23 (oitocentos de dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e três centavos). Assim, adjudico e homologo o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Fundamentação Legal: Art. 28, 1, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resoluções 01, 09, demais legislações e regulamentações específicas.

Teixeira de Freitas/BA, 27 de março 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente do Consórcio



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSIDERANDO que o art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e demais legislações e regulamentações específicas, ADJUDICO E HOMOLOGO a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002-2025**, que tem como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR**, declara habilitadas e vencedoras do certame as empresas: **MAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 12.342.736/0001-27, o menor preço ofertado para o LOTE 1 o valor de 3.299.654,62 (três milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), LOTE 2 o valor de 4.493.733,65 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 23.572.314/0001-64, o menor preço ofertado para o LOTE 3 o valor de 7.876.457,78 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assim, adjudico e homologo o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Fundamentação Legal: Art. 28, 1, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resoluções 01, 09, demais legislações e regulamentações específicas.

Teixeira de Freitas/BA, 27 de março 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente do Consórcio